

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Edital n.º 61/2025

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da **freguesia de Eixo e Eirol** foi desdobrada em **5 secções** de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Ex-Junta de Freguesia de Eirol, Largo Dr. Girão Pereira, 3800-688 EIROL

Secção de voto n.º 2 - Centro Cultural de Eixo, Rua José António Carvalho, n.º 11, 3800-786 EIXO

Secção de voto n.º 3 - Centro Cultural de Eixo, Rua José António Carvalho, n.º 11, 3800-786 EIXO

Secção de voto n.º 4 – Escola Básica de Azurva, Rua Vitorino Nemésio n.º 19, Azurva, 3800-733 EIXO

Secção de voto n.º 5 – Escola Básica de Azurva, Rua Vitorino Nemésio n.º 19, Azurva, 3800-733 EIXO

09 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 10 de abril de 2025

A Assistente técnica,

Elisabet Resende